



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 305/2014-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 374/2014-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 5.109/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

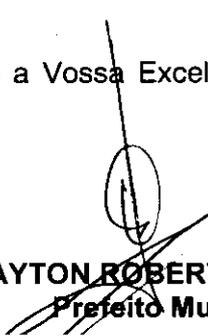
1. Existe algum programa municipal de incentivo a atletas valinhenses? Qual? Como funciona?
2. A Prefeitura de Valinhos, junto com a secretaria de esportes, possui algum projeto ou estudo para que os atletas valinhenses tenham mais suporte financeiro? Qual?
3. A Prefeitura de Valinhos, junto com a secretaria de esportes, estuda a possibilidade de fazer algum acordo com as empresas localizadas no município para que elas possam apoiar financeiramente esses atletas? Como funcionaria esse acordo (sic)

Resposta: Preliminarmente, cabe esclarecer que o incentivo ao esporte no Município de Valinhos segue as disposições estabelecidas na Lei nº 4.272/08.

Outrossim, os atletas e técnicos domiciliados em Valinhos que representarem o nosso Município, o Estado de São Paulo ou a República Federativa do Brasil em competições oficiais estaduais, nacionais ou internacionais poderão pleitear recursos financeiros para custear despesas com a viagem, tais como: passagens, refeições, alojamento ou hospedagem, medicamentos e consultas médicas, mediante aprovação do Conselho Municipal de Esportes.

Inobstante, cabe ressaltar que estão em curso os estudos necessários para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária, nos autos do processo administrativo nº 9.452/2008, visando à instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 435/2014	Data de Protocolo: 14/04/2014 Hora de Protocolo: 15:50:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 305/14-DTL/SAJ/Il Documento: 11/04/2014
Assunto: REF. Nº 374/2014-CMV VER. JOÃO M. ABUJADI PROC. ADM. Nº 5.109/2014-PMV	